PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07 /2024

Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 3.377.766,63 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2024 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.377.766,63 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento 02.03.03. Departamento de Proteção Meio Ambiente 02.03.03.17. Saneamento 02.03.03.17.511. Saneamento Básico Rural 02.03.03.17.511.0024. Proteção ao meio ambiente 02.03.03.17.511.0024.2037. Man. Sist, de Abast, de água nos bairros 02.03.03.17.511.0024.2037.339030. Material de Consumo		
(Ficha 152)	2.759.005.0000	20.000,00
02.03.03.17.511.0024.3008. Const/ampli. Equip. p/ o Sist. Esgoto San. 02.03.03.17.511.0024.3008.449051. Obras e Instalações		
(Ficha 161)	2.701.000.0000	280.285,90
(Ficha 161)	2.759.005.0000	50.000,00
02.03.03.18.541.0024.3060. Reest. serv/ações descarte e resíd. Sólidos 02.03.03.18.541.0024.3060.339039. Outros Serv. Terceiros – PJ		
(Ficha 175)	2.759.005.0000	30.000,00
02.03.03.18.541.0030. Event. Conscientização/fomento Eco. E Social 02.03.03.18.541.0030.2043. Event. Cons./fomento Eco. E Soc. 02.03.03.18.541.0030.2043.339030. Material de Consumo		
(Ficha 180)	2.759.005.0000	5.000,00
02.03.03.18.541.0030.2043.339031. Prem. Cult/Art/Cient/Desp. outras		
(Ficha 181)	2.759.005.0000	4.000,00

02.03.03.18.541.0030.2043.339039. Outros Serv. Terceiros – PJ (Ficha 182)	2.759.005.0000	45.000,00
02. Poder Executivo 02.03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento 02.03.04. Departamento de Esporte e Lazer 02.03.04.27. Desporto e Lazer 02.03.04.27.812. Desporto Comunitário 02.03.04.27.812.0012. Manutenção e Desenv. do Esporte e Lazer 02.03.04.27.812.0012.3055. Reestruturação dos serv. de Esp. E Lazer 02.03.04.27.812.0012.3055.449051. Obras e Instalações (Ficha 203)	2.706.000.3110	150.000,00
(Ficha 203)	2.710.000.3210	25.000,00
02. Poder Executivo 02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12. Educação 02.04.02.12.361. Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007. Man. e Revitalização do Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007.3016. Reestruturação do Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007.3016.449051. Obras e Instalações (Ficha 274)	2.571.000.0000	564.033,58
02.04.02.12.365. Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008. Man. e Revitalização da Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008.3019. Reestruturação da Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008.3019.449051. Obras e Instalações (Ficha 288)	2.710.000.3210	52.462,16
02. Poder Executivo 02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10. Saúde 02.05.01.10.301. Atenção básica 02.05.01.10.301.0015. Atendimento Básico da Saúde 02.05.01.10.301.0015.2110. Enfrentamento da Emergência - Covid19. 02.05.01.10.301.0015.2110.319004. Cont. por Tempo Determinado (Ficha 357)	2.605.000.0000	10.000,00
02.05.01.10.301.0015.2165. Man. dos Serv. de Atenção Prim. à Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165.319004. Cont. por Tempo Determinado (Ficha 361)	2.605.000.0000	40.000,00
02.05.01.10.301.0015.2165.319011. Venc. e Vantagens Fixas - PC (Ficha 362)	2.605.000.0000	34.080,86

02.05.01.10.301.0015.2165.339034. Outras Desp. de Pessoal Decor. de Terceirização (Ficha 368)	2.605.000.0000	50.000,00
02.05.01.10.301.0015.3047. Reestr. Dos Serv. Atenção Prim. a Saúde 02.05.01.10.301.0015.3047.449051. Obras e Instalações (Ficha 375)	2.621.000.0000	230.000,00
02. Poder Executivo 02.06. Secretaria Municipal de Promoção Social 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social 02.06.01.08. Assistência Social 02.06.01.08.244. Assistência Comunitária 02.06.01.08.244.0017. Assistência Social e Comunitária 02.06.01.08.244.0017.2134. Manut.Progr.Transf. Dir.Renda - B.Família e Cad. Único 02.06.01.08.244.0017.2134.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica Ficha (458)	2.660.000.0000	14.120,00
02.06.01.08.244.0017.2171. Man. dos Serv. de Proteção Social Básica 02.06.01.08.244.0017.2171.339030. Material de Consumo Ficha (471)	2.660.000.0000	2.972,55
02.06.01.08.244.0017.2171. Man. dos Serv. de Proteção Social Básica 02.06.01.08.244.0017.2171.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica Ficha (474)	2.660.000.0000	55.000,00
02. Poder Executivo 02.07. Secret. Mun. De Obras, Serv, Públicos e Transportes 02.07.01. Departamento Administrativo 02.07.01.15. Urbanismo 02.07.01.15.122. Administração Geral 02.07.01.15.122.0020. Urbanismo de Qualidade 02.07.01.15.122.0020.2146. Man Sec e Dep. Adm – Obras, SP e transp 02.07.01.15.122.0020.2146.329021. Juros Sobre a Dívida por Contrato (Ficha 518)	2.706.000.3110	110.000,00
02. Poder Executivo 02.07. Secret. Mun. De Obras, Serv, Públicos e Transportes 02.07.02. Departamento de Obras 02.07.02.15. Urbanismo 02.07.02.15.451. Infra-Estrutura Urbana 02.07.02.15.451.0020. Urbanismo de Qualidade 02.07.02.15.451.0020.2148. Man e Conservação de Prédios Públicos 02.07.02.15.451.0020.2148.449051. Obras e Instalações (Ficha 589)	2.710.000.3210	50.000,00
02.07.02.15.451.0020.2150. Man/Amp Sist Dre. e Manejo das águas Pluviais – Urbano 02.07.02.15.451.0020.2150.339030. Material de Consumo (Ficha 531)	2.759.005.0000	70.000,00

02.07.02.15.451.0020.2150.339039. Serv Terceiros – Pessoa Jurídica		
(Ficha 532)	2.759.005.0000	65.000,00
02.07.02.15.451.0020.3035. Constr. Ampl. Pav. E Col. De Meio-Fio nas Vias Públicas 02.07.02.15.451.0020.3035.449051. Obras e Instalações		
(Ficha 534)	2.706.000.3110	125.665,02
(Ficha 534)	2.710.010.0000	147.146,56
(Ficha 534)	2.710.000.3210	200.000,00
02.07.02.15.451.0020.3036. Constr. Gal./Rede Pluv./Manil. nas Vias 02.07.02.15.451.0020.3036.449051. Obras e Instalações		
(Ficha 535)	2.710.000.3210	100.000,00
02. Poder Executivo 02.07. Secret. Mun. De Obras, Serv, Públicos e Transportes 02.07.03. Dep de Serviços Públicos 02.07.03.15. Urbanismo 02.07.03.15.451. Infra-Estrutura Urbana 02.07.03.15.451.0020. Urbanismo de Qualidade 02.07.03.15.451.0020.2151. Man/Conserv/Arb/Sinal/Embel. Vias Púb. 02.07.03.15.451.0020.2151.449051. Obras e Instalações		
(Ficha 539)	2.706.000.3110	50.000,00
02.07.03.15.452. Serviços Urbanos 02.07.03.15.452.0020. Urbanismo de Qualidade 02.07.03.15.452.0020.2187. Man. Dos Serv Públicos e Obras em Geral 02.07.03.15.452.0020.2187.449051. Obras e Instalações		
(Ficha 560)	2.706.000.3110	200.000,00
02.07.03.15.452.0019. Ampliar Serviços de Saneamento Básico e Ambiental 02.07.03.15.452.0019.2153. Manutenção das Atividades da Limpeza Pública 02.07.03.15.452.0019.2153.449052. Equip. Material Permanente		
(Ficha 545)	2.759.005.000	13.000,00
02.07.03.25. Energia 02.07.03.25.752. Energia Elétrica 02.07.03.25.752.0020. Urbanismo de Qualidade 02.07.03.25.752.0020.3041. Extensão da Rede de Iluminação Pública 02.07.03.25.752.0020.3041.339039. Outros Serv. De Terceiros - PJ		
(Ficha 570)	2.710.000.3210	100.000,00

02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte 02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar a Qualidade do Transporte e Trânsito 02.07.04.26.782.0018.3042. Abert. Constr, Dren. Pav. De Est. Vicinais 02.07.04.26.782.0018.3042.449051. Obras e Instalações		
(Ficha 586)	2.706.000.3110	200.000,00
(Ficha 586)	2.710.000.3210	105.000,00
02.07.04.26.782.0018.3044. Veíc/Maq Lev/Pes/Implem Dept de Trans. 02.07.04.26.782.0018.3044.449052. Equip. e Material Permanente		
(Ficha 588)	2.710.010.0000	180.000,00
Total		**3.377.766,63**

Art. 2º. Para a cobertura ao crédito adicional suplementar a ser aberto, em conformidade com o art. 1º, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 06 de março de 2024.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 14/03/2024
Horas: 14 : 10
Protocolo: 161/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Mensagem nº 06/2024/PMP

Pedralva, 06 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024 crédito suplementar no valor de R$ 3.377.766,63, para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe, a inclusão do superávit financeiro ao orçamento vigente, vinculado a diversas fontes de recursos, específicas para as ações descritas no articulado projeto de lei.

Os recursos serão utilizados para execução das seguintes ações:

1- Aquisição de Materiais para manutenção das redes de água da zona rural;
2- Construção de estações individuais de tratamento de esgoto para moradores da zona rural;
3- Serviços e projetos para execução do PRADE do antigo lixão;
4- Aquisição de lixeiras;
5- Aquisição de manilhas e grades de bueiros;
6- Manutenção e ampliação dos canais abertos de drenagem;
7- Construção de Muro de arrimo na Avenida Presidente Tancredo Neves, entroncamento com a Rua Dona Maria Cibeli;
8- Pavimentação de Vias Urbanas;
9- Construção de Poço Artesiano;
10- Pavimentação Rural, Bairro do Alecrim e Bairro da Lagoa;
11- Construção de Abrigos de Ônibus;
12- Construção de Quadra aberta no Bairro da Bica;
13- Finalização das obras de reforma da ponte do Bairro Paulinho Paixão;
14- Extensão da Rede de Iluminação Pública;
15- Execução de Drenagens;

16- Reforma Quadra do Bairro do Pedrão;
17- Reforma de Prédio Público – Bairro Cubatãozinho;
18- Reforma Prédio Associação do Bairro da Bica;
19- Construção de Quadra na Escola Municipal Coronel Gaspar
20- Manutenção de Ações da Promoção Social.

Os recursos a serem utilizados para suplementação das dotações mencionadas no corpo articulado do projeto serão decorrentes do Superávit Financeiro, de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I, vejamos:

> **Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**
> **§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**
> **I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.**

A Lei Complementar nº 101/2000, traz também no seu art. 8º, parágrafo único determinação específica para essa finalidade, dizendo:

> **Art. 8º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.**
>
> **Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.**

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	38.070.452,72	35.938.161,11
ATIVO CIRCULANTE	8.528.883,41	10.094.753,24
Caixa e Equivalente de Caixa	7.966.700,83	9.637.888,30
Créditos a Curto Prazo	573.258,79	467.900,83
Demais Créditos a Curto Prazo	1.551,66	1.511,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.524,55	9.524,55
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.541.569,31	25.843.407,87
Realizável a Longo Prazo	13.397,24	8.000,00
Créditos a Longo Prazo	13.397,24	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	8.000,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	819.779,51	555.058,42
Imobilizado	28.708.392,56	25.280.349,45
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.090.204,49	35.938.161,11
PASSIVO CIRCULANTE	1.346.758,54	468.916,14
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	246.976,33	244.023,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	857.227,38	35.701,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	242.554,83	189.191,40
Passivo Não Circulante	1.500.500,19	2.211.216,11
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500.500,19	2.211.216,11
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	35.242.945,76	33.258.028,86
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	35.242.945,76	33.258.028,86
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	38.070.452,72	35.938.161,11
Ativo Financeiro	7.965.149,17	9.636.376,96
Ativo Permanente	30.105.303,55	26.301.784,15
PASSIVO (II)	3.077.334,75	4.842.089,62
Passivo Financeiro	1.524.446,73	2.612.519,03
Passivo Permanente	1.552.888,02	2.229.570,59
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	34.993.117,97	31.096.071,49

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	28.335.465,86	28.936.026,64
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.335.465,86	28.936.026,64

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.650,49 D	499.382,86 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	115.048,46 D	257.279,09 C
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	453.920,80 D	81.650,85 D
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	9.576,87 C	57.872,55 C
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.947,57 C	6.742,33 C
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.465,98 C	13.538,30 C
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66,65 C	11.012,52 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.479,04 D	4.096,54 C
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.221,57 C	60.510,50 C
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	264,89 C
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	48.939,38 C	202,44 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.902,09 C	55.360,80 D
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.092,55 C	31.568,18 C
1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	302.344,65 C	205.063,72 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	130.116,52 C	21.118,21 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.350,88 C	0,00 D
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.222,26 C	0,00 D
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00 D	2.042,70 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	87,48 C	16,26 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.804,32 C	5.646,61 D
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.101,95 C	138.537,79 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.381,48 C	156.091,13 C
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	25.282,99 C	130.801,43 C
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	460,36 C	1.323,48 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	200,00 C	44.103,31 D
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.319.289,99 C	2.239.383,19 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.400,08 C	60.547,17 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	4.933,52 C	4.472,90 C
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	505.909,19 C	657.872,09 C

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.330,83 C	3.021,00 C
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) Outras vinculações de transferências	0,00 D	24,48 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	835.665,02 C	321.593,43 C
1.899.000.0000 - Outros Recursos Vinculados	603,39 C	21.102,68 C
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	327.146,56 C	1.088.213,20 C
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	632.462,16 C	635.238,91 C
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	22.861,18 C	10.314,28 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	735.855,16 C	564.487,86 C
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	378.162,17 C	15.605,15 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	134.080,86 C	33.425,99 D
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	7.048,13 C	6.397,41 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	27.485,48 C	18.306,82 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	36.384,50 C	0,00
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	95.017,85 D	0,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	21.120,63 C	0,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	140.514,68 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	6.440.702,44 C	7.023.857,93 C

JOSIMAR SILVA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ELIZABETH CRISTINA CAMPOS
CONTADORA MG-121227/O-0

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

SANDRA LÚCIA SOUZA BUSTAMANTE
TESOUREIRO